



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5492-A

Altera dispositivo do Decreto nº 5489-A, de 16.03.21, que alterou o Decreto nº 5486-A, de 13.03.21, que dispõe sobre as medidas restritivas em decorrência da situação da Fase Emergencial no Município e da necessidade de ampliar o enfrentamento ao coronavírus – COVID - 19.
Proc. nº 15769/20

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

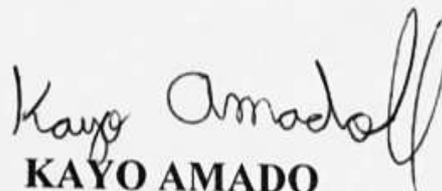
DECRETA

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 2º do Decreto nº 5489-A de 16 de março de 2021, que alterou o Decreto nº 5486-A, de 13 de março de 2021, o fechamento das Escolas Públicas Municipais, Faculdades e Universidades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de março de 2021.


KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Publicado em 19.03.21, no
Quadro do Paço Municipal.